

**DECRETO Nº 40.247, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0002.2245	Atividade: Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.300,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.300,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0002.2245	Atividade: Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 2.500,00

Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0002.2245	Atividade: Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.300,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.248, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMGP	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2037	Atividade: Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMUR	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2212	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 7.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 40.254, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos de atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 34.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 34.000.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA da fonte 1694 - Operação de Crédito CEF nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.:**

06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 122018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
Contratado(a): R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ nº 33.318.780/0001-71. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E DE HOSPEDAGEM, conforme especificações contidas no Pregão nº 27/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 122018/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 18 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2024.

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.: 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 10.266/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 219/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
Contratado(a): MSC PLAYGROUND LTDA ME, CNPJ nº 11.122.005/0001-03. **OBJETO:** O presente CONTRATO DE FORNECIMENTO tem por objeto o fornecimento de fossa biodigestora, contentor, lixeira e PARQUINHO INFANTIL, nos termos e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 e seus Anexos, conforme quantidades e preços: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará em razão do fiel fornecimento dos objetos contratados a quantia global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município. **CONTRATO ASSINADO EM:** 22 de janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR**

Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

A Presidente do **COMUSAR**, no uso de suas atribuições, convoca Vossa Senhoria a participar da **364ª (Trecentésima sexagésima quarta) Reunião Ordinária do COMUSAR**, a realizar-se virtualmente no dia 30 de Janeiro de 2024 às 18:00 horas, através de videoconferência pelo APP Avaya Spaces. O link será enviado no dia da reunião, via Whats App, aos membros, no grupo do Conselho, e aos visitantes que realizaram inscrição através da página do **COMUSAR**.

- 1 – Expediente do dia - (05 min)
 - 1.1 – Justificativas de ausência;
 - 1.2 – Correspondências recebidas e enviadas – relatório será enviado aos Conselheiros;
 - 2 – Pauta
 - 2.1 – Alteração na Tabela de Preços Municipal; (30 minutos)
 - 2.2 – Disposições para Participação nas Reuniões Plenárias; (15 minutos)
 - 2.3 – Reestruturação das Comissões Temáticas; (15 minutos)
 - 3 – Informes. (15 min)
- Formulário de inscrição para participação da população está disponível na página do Comusar no site da Prefeitura de Araucária, através do link: <https://araucaria.atende.net/cidadao/pagina/conselho-municipal-de-saude-de-araucariacomusar>. O mesmo deve ser preenchido até o dia 29/01/2024.

**EDITAL N.º 018/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 340/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os ANEXOS I, II, III e IV da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 014/2023, na data de 18 de janeiro de 2024.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 23 de janeiro de 2024.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito
Ricardo Silva Machado
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 019/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 341/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os ANEXOS II e III, e **ALTERADOS** os ANEXOS I e IV da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 015/2023, na data de 18 de janeiro de 2024.

I. Os anexos deste expediente passam a substituir no todo, os arquivos constantes do deferimento preliminar, divulgado na data supra indicada. Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Araucária (PR), 23 de janeiro de 2024.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito
Ricardo Silva Machado
Presidente da Comissão Especial

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

EDITAL N.º 020/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 342/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os ANEXOS I e III, e **ALTERADOS** os ANEXOS II e IV da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 016/2023, na data de 18 de janeiro de 2024.

I. Os anexos deste expediente passam a substituir no todo, os arquivos constantes do deferimento preliminar, divulgado na data supra indicada.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Araucária (PR), 23 de janeiro de 2024.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito
Ricardo Silva Machado
Presidente da Comissão Especial

TELEFONES ÚTEIS

- 181 - Narcodenúncia
- 136 - Serviço Único de Saúde
- 192 - SAMU
- 197 - Polícia Civil
- 194 - Polícia Federal
- 190 - Polícia Militar
- 198 - Polícia Rodoviária Estadual
- 191 - Polícia Rodoviária Federal
- 100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
- 194 - Justiça Eleitoral
- 0800 200 0115 - Sanepar
- 142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
- 193 - Corpo de Bombeiros
- 0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
- 0800 643 7373 - DETRAN
- 0800 41 15 12 - PROCON
- 0800 51 00116 - COPEL
- 0800 643 0304 - Polícia Ambiental
- 0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

**Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**